



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Departamento Administrativo e Financeiro

CYNTHIA MOREIRA
Av. Praia de Belas, 1768 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90110-000

Súmulas

Protocolo: 2024001149803

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/3100-0001247-2**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de locação/disponibilização de estandes para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar durante o evento FIAR – Feira Internacional de Artesanato do Rio Grande, que ocorrerá de 27 a 29 de setembro de 2024, nos Pavilhões da Nova Rheingantz, no município de Rio Grande/RS, que serão disponibilizados pelo SINDICATO RURAL DE RIO GRANDE, inscrito no CNPJ sob nº 90.789.744/0001-20, pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

Mainara Ortolan Zandavalli
Diretora Administrativa Adjunta

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ddf3c8b3-ad3f-45cd-ac2f-2a4ca90e8ff3..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	27/09/2024 15:23:58 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.